



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 17 /PGJM, de 07 de fevereiro de 2019.

Altera a Portaria PGJM nº 128, de 19 de setembro de 2016, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Relações Institucionais no Ministério Público Militar.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XX e XXII do art. 124 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, **resolve**:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJM nº 128, de 19 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criada a Secretaria de Relações Institucionais, subordinada ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar, com a finalidade de colaborar na interlocução com os demais órgãos da Administração Pública, com a sociedade civil e Organizações Militares.

Art. 2º. À Secretaria de Relações Institucionais compete:

I – assistir ao Procurador-Geral de Justiça Militar no desempenho de suas funções, na interlocução com órgãos públicos;

II – assistir ao Procurador-Geral de Justiça Militar no desempenho de suas funções, no diálogo com as autoridades militares e com a sociedade civil;

III – formular e acompanhar proposições normativas, apresentar notas técnicas, com vistas ao aprimoramento do instrumental necessário à atuação do Ministério Público Militar, e fornecer subsídios e informações técnicas para a atuação do Procurador-Geral de Justiça Militar;

IV – desempenhar outras atividades inerentes à sua finalidade, determinadas pela autoridade superior”.

Art. 3º. Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Portaria PGJM nº 128, de 19 de setembro de 2016.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 07/02/2019, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0453315** e o código CRC **08EB2D04**.